



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Gislayne Moraes Coelho	Gestor De Unidade De Saúde	956
2	Amarene Maria De Sousa Arruda Aguiar	Secretária de Saúde	146
3	Ananda Gabriela Fonseca Barros Castro	Farmacêutica	1663

3 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica se faz imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município.

A Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade de atender a uma demanda crescente por medicamentos e materiais de saúde, considerando o aumento populacional, as especificidades de cada paciente e a diversidade de programas de saúde que o município desenvolve. O fornecimento contínuo e regular desses insumos é fundamental para o atendimento eficiente e adequado. A farmácia básica desempenha papel crucial no fornecimento de medicamentos essenciais à população, especialmente em tratamentos de doenças crônicas, emergenciais e de profilaxia. A continuidade desse fornecimento é vital para a manutenção da saúde pública e o bem-estar da população.

A empresa contratada será responsável por fornecer produtos de qualidade, que atendam às normas sanitárias e regulamentações vigentes. A contratação de um fornecedor especializado garante que os medicamentos e materiais sejam de procedência confiável, com prazos de validade adequados, evitando riscos para a saúde da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

A contratação de uma empresa que ofereça soluções completas e preços competitivos pode resultar em uma redução dos custos globais para o município, além de garantir um nível de qualidade compatível com as necessidades do sistema público de saúde. Portanto, a contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares é uma medida essencial para garantir a adequação, a continuidade e a qualidade no atendimento à saúde da população, atendendo aos requisitos legais e proporcionando os melhores resultados para a saúde pública municipal.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MED
	INSUMOS HOSPITALARES		
01	Abaixador de língua (espátula ayres) de madeira descartável pct c/100	180	pct
02	Água oxigenada - 10 volume 1lt	400	litro
03	Agulha hipodérmica descartáveis 13x0,45 cx c/100	80	cx
04	Agulha hipodérmica descartáveis 25x0,70 cx c/100	70	cx
05	Agulha hipodérmica descartáveis 30x0,80 cx c/100	80	cx
06	Agulha hipodérmica descartáveis 40x1,20 cx c/100	80	cx
07	Agulha descartáveis para raqui spinal ponta lanceta aço inox 22g x 3 1/2 cx c/25	10	cx
08	Agulha descartáveis raqui spinal ponta lanceta aço inox 23g x 3 1/2 cx c/25	35	cx
09	Agulha descartáveis raqui spinal ponta lanceta aço inox 25g 90mm cx c/25	35	cx
10	Alcool gel 1lt cx c/12	100	cx
11	Alcool 70% 1lt cx c/12	265	cx
12	Algodão hidrófilo rolo 500g	220	unidade
13	Almotolia plástico transparente 250ml	300	unidade
14	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,00mt pc c/12	60	pc
15	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,80mt pc c/12	60	pc
16	Atadura de crepe 15cmx1,80mt pc c/12	4000	pc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

17	Atadura de crepe 20cmx1,80mt pc c/12	4000	pc
18	Atadura gessada rápida 10cmx3mt cx c/20	50	cx
19	Atadura gessada rápida 15cmx3mt cx c/20	50	cx
20	Atadura gessada rápida 20cmx4mt cx c/20	50	cx
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	50	rolo
22	Bobina para esterilização 15cmx100mt	40	rolo
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	24	rolo
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	32	rolo
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	72	rolo
26	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	500	unidade
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm cx c/10	6	cx
28	Campo operatório 45x50 27g pct c/50	150	pct
29	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos infantil	500	unidade
30	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos 110cm adulto	1000	unidade
31	Cateter periférico intravenoso 18g cx c/100	30	cx
32	Cateter periférico intravenoso 22g cx c/100	120	cx
33	Cateter periférico intravenoso 24g cx c/100	160	cx
34	Clamps umbilical pct c/100	16	pct
35	Coletor de materiais perfurocortante 20lts cx c/20	200	cx
36	Clorexidina 1lt	500	unidade
37	Coletor universal transparentes 80ml cx c/100	100	cx
38	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7.5x7.5cm pct c/500	20	pct
39	Detergente enzimático 5 enzimas 1lt cx c/12	80	cx
40	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	20	unidade
41	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	20	unidade
42	Dreno penrose estéril látex nº 2 pct c/12	16	pct
43	Dreno penrose estéril látex nº 3 pct c/12	16	pct
44	Equipo macro gotas simples	3000	unidade
45	Equipo micro gotas simples	500	unidade
46	Equipo para transfusão de sangue	200	unidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

47	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa cx c/24	130	cx
48	Extensor para infusão multi vias 02 vias cx c/40	20	cx
49	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 0 cx c/36	40	cx
50	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 1 cx c/36	40	cx
51	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 2 cx c/36	40	cx
52	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3 cx c/36	100	cx
53	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 0 cx c/24	30	cx
54	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 1 cx c/24	30	cx
55	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 2 cx c/24	30	cx
56	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 0 cx c/24	30	cx
57	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 1 cx c/24	30	cx
58	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 2 cx c/24	30	cx
59	Fio de nylon c/ag nº 0 cx c/24	60	cx
60	Fio de nylon c/ag nº 1 cx c/24	50	cx
61	Fio de nylon c/ag nº 2 cx c/24	90	cx
62	Fio de nylon c/ag nº 3 cx c/24	130	cx
63	Fio de nylon c/ag nº 4 cx c/24	60	cx
64	Fio de nylon c/ag nº 5 cx c/24	60	cx
65	Fio de polipropileno c/ag nº 0 cx c/24	32	cx
66	Fio de polipropileno c/ag nº 1 cx c/24	32	cx
67	Fio de polipropileno c/ag nº 2 cx c/24	32	cx
68	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 0 cx c/24	50	cx
69	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 1 cx c/24	50	cx
70	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 2 cx c/24	50	cx
71	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 3 cx c/24	10	cx
72	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 4 cx c/24	5	cx
73	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 5 cx c/24	5	cx
74	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 0 cx c/24	80	cx
75	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 1 cx c/24	80	cx
76	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 2 cx c/24	80	cx
77	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 3 cx c/24	10	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

78	Fita metrica emborrachada 1,50mt	60	unidade
79	Fita p/autoclave 19mmx30m	150	unidade
80	Fita para glicotest cx c/50	240	cx
81	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	120	litro
82	Glicerina 1lt cx c/12	10	cx
83	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	110	unidade
84	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	110	unidade
85	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 23 cx c/100	110	cx
86	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 24 cx c/100	80	cx
87	Luvas cirúrgica estéril nº 7.0 látex	3000	par
88	Luvas cirúrgica estéril nº 7.5 látex	6000	par
89	Luvas cirúrgica estéril nº 8 látex	1140	par
90	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M cx c/100	1480	cx
91	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P cx c/100	1480	cx
92	Mascara descartável dupla c/elástico cx c/100	100	cx
93	Mascara descartável tripla c/elástico cx c/100	1060	cx
94	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	170	frasco
95	Óculos de proteção em acrílico incolor: lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	300	unidade
96	Papel para ECG 216mmx30mm	60	rolo
97	Pinça de cherron em plástico estéril 24cm	200	unidade
98	Papel para ECG 80mmx30mm	80	rolo
99	Saco de lixo leitoso 100 litros pct c/100	50	pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

100	Sapatilha desc. (pro-pe) branca pct c/50	120	pct
101	Scalp agulhado aço inox nº 23g cx c/100	170	cx
102	Scalp agulhado aço inox nº 25g cx c/100	330	cx
103	Scalp agulhado aço inox nº 27g cx c/100	6	cx
104	Seringa descartável 5ml c/ag cx c/500	1800	cx
105	Seringa descartável 10ml c/ag cx c/250	1800	cx
106	Seringa descartável 1ml c/ag cx c/500	800	cx
107	Seringa descartável 20ml c/ag cx c/250	1800	cx
108	Solução de manitol 20% 250ml c/48	18	cx
109	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal nº 6 pct c/10	30	pct
110	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal nº 8 pct c/10	30	pct
111	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 12 pct c/10	30	pct
112	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 14 pct c/10	30	pct
113	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 16 pct c/10	40	pct
114	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 12 pct c/10	16	pct
115	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 14 pct c/10	30	pct
116	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 16 pct c/10	30	pct
117	Sonda naso-gástrica longa látex esteril nº 8 pct c/10	16	pct
118	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 08 pct c/10	16	pct
119	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 12 pct c/10	16	pct
120	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 14 pct c/10	16	pct
121	Sonda naso-gástrica curta látex estéril nº 16 pct c/10	30	pct
122	Sonda retal plástica esteril nº 14 pct c/10	16	pct
123	Sonda uretral nº 06 pct c/10	20	pct
124	Sonda uretral nº 12 pct c/10	30	pct
125	Sonda uretral nº 14 pct c/10	30	pct
126	Sonda uretral nº 16 pct c/10	40	pct
127	Touca descartável sanfonada c/elástico cor branca cx c/100	310	cx
128	Tubo de látex 200 com 15mts	20	pacote
MATERIAIS DE RAO X			
129	Filme para raio-x 18x24 películas cx c/100	20	cx
130	Filme para raio-x 24x30 películas cx c/100	20	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

131	Filme para raio-x 30x40 películas cx c/100	20	cx
132	Filme para raio-x 35x43 películas cx c/100	20	cx
133	Fixador automático para raios x 40lts	60	unidade
134	Dosímetro radiológico individual	40	unidade
135	Óculos plumbífero proteção para raio x	5	unidade
136	Avental plumbífero 0,90x060m	10	unidade
137	Luvas plumbífero e acompanhamento 0,25mmpb	10	unidade
138	Protetor de gônadas plumbífero 0,45m x 0,60m	10	unidade
139	Protetor de tireoide plumbífero 0,50mmPb	10	unidade
140	Revelador automático de filme raios x 40lts	60	unidade
	LABORATÓRIO		
141	Água destilada para autoclave 5lt	100	unidade
142	Dialise 3 CF 500ml	80	unidade
143	Diaton DS 20l	60	unidade
144	Espátulas de Ayres não esteril madeira pct c/100	16	pct
145	Escova ervical genecologica descartaveis não esteril pct c/100	16	pct
146	Espéculo vaginal descartaveis não esteril médio	600	unidade
147	Espéculo vaginal descartaveis não esteril pequeno	600	unidade
148	Espéculo vaginal descartaveis não esteril grande	300	unidade
149	Estante arame para 36 tubos de ensaio	4	unidade
150	Estantes ferro p/ 72 tubos de ensaio	16	unidade
151	Fixador citológico 100ml	120	frasco
152	Frasco porta lâminas plástico fosco	900	unidade
153	Glutaraldeido 2% 32 dias 5l	60	unidade
154	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	16	kit
155	Kit Aslo 60 teste	30	kit
156	Kit Bhcg p/gravidez kit c/25	48	kit
157	Kit Billirrubina total	20	kit
158	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit
159	Kit Colesterol liquiform 100ml	24	kit
160	Kit Corantes hematologicos c/ 3 frascos de 500ml	2	kit
161	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

162	Kit genecologico tam. P (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	2000	kit
163	Kit genecologico tam. M (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	3000	kit
164	Kit genecologico tam. G (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	1200	kit
165	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit
166	Kit p/ albumina	10	Kit
167	Kit p/ amilase	10	kit
168	Kit Pcr p/ 120 teste	24	kit
169	Kit proteínas totais 100ml	16	kit
170	Kit Reumalatex 60 teste 2,5ml	24	kit
171	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit
172	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	16	kit
173	Kit triglicerídios liquiform 100ml	36	kits
174	Lâminas para microscopio ponta fosca cx c/50	180	cx
175	Lâminas ponta fosca cx c/100	32	cx
176	Lanceta teste do pezinho cx c/100	20	cx
177	Liq.turk diluição contagem 2lt	16	frasco
178	Lugol forte 2% 500ml	4	frasco
179	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	4	unidade
180	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	4	unidade
181	Óleo para microscopia otica 100ml	2	frasco
182	Papel impressora. Bioplus 2000	40	unidade
183	Pipetador de volume fixo 1000mcl	8	unidade
184	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade
185	Pipetador de volume fixo 10mcl	10	unidade
186	Pipetador de volume fixo 200mcl	10	unidade
187	Pipetador de volume fixo 20mcl	10	unidade
188	Pipetador de volume fixo 500mcl	10	unidade
189	Pipetador de volume fixo 50mcl	10	unidade
190	Pipetas de westergreen (VHS)	40	unidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

191	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade
192	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade
193	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade
194	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade
195	Reag. vdrl 1x5,5ml	20	unidade
196	Soro anti - A 10ml	16	frasco
197	Soro anti - B 10ml	16	frasco
198	Soro anti D 10ml	16	frasco
199	Tira para urina tubo c/150	30	tubo
200	Tubo capilar s/ heparina 500 und	16	kit
201	Tubo de coleta de sangue a vácuo c/ reagente fluoreto + EDTA 13x75mm 2ml	200	kit
202	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	2000	unidade
203	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	2000	unidade
204	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	2000	unidade
	MEDICAMENTOS		
205	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml cx c/100	100	cx
206	Adrenalina injetavel 1mg/ml ampola 1ml cx c/100	12	cx
207	Amicacina injetavel 250mg/ml ampola 1ml cx c/50	50	cx
208	Clindamicina 150mg/ml 1 ampola com 4ml cx c/50	50	cx
209	Água destilada 10ml cx c/200	800	cx
210	Aminofilina solução Injetável 240mg/ml 10ml cx c/100	8	cx
211	Amiodarona injetavel 50mg/ml/3ml cx c/100	10	cx
212	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil.cx c/50	10	cx
213	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável cx c/50	45	cx
214	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável cx c/50	28	cx
215	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável cx c/50	28	cx
216	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável cx c/100	28	cx
217	Bicarbonato de sódio injetável 10ml cx c/50	10	cx
218	Brometo de ipatrópio inalação 0,250mg/ml 20ml	424	frasco
219	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	164	frasco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

220	Bromoprida injetável 10mg 2ml cx c/50	100	cx
221	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml cx c/100	200	cx
222	Cefalotina sódica injetável 1.0g cx c/50	250	cx
223	Ceftriaxona injetável 1g cx c/50	200	cx
224	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2ml cx c/120	120	cx
225	Cloranfenicol injetável 1g cx c/50	40	cx
226	Cloridrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml cx c/40	40	cx
227	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetável 1ml cx c/30	50	cx
228	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml cx c/6	130	cx
229	Cloridrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml cx c/25	80	cx
230	Cloridrato de lidocaína pomada 20mg/g 30G	112	unidade
231	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução Injetável cx c/240	50	cx
232	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml solução injetável 2 ml cx c/50	50	cx
233	Complexo B 2ml solução Injetável cx c/100	150	cx
234	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml cx c/100	300	cx
235	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável cx c/100	300	cx
236	Digoxina 0,25mg comprimidos cx c/500	2	cx
237	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos cx c/30	32	cx
238	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml cx c/100	300	cx
239	Fleet enema líquido 133ml	200	cx
240	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetável cx c/50	30	cx
241	Furosemida 20mg solução Injetável 2ml cx c/100	60	cx
242	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml cx c/100	200	cx
243	Gluconato de cálcio 10% 100mg/ml 10ml cx c/100	12	cx
244	Heparina sod. 5.000ui ampola/0,25 cx c/25 subcutânea	36	cx
245	Hidralazina injetáveis 20mg/ml cx/50	4	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

246	Iodo polividona tópico 10% 1l cx c/12	32	cx
247	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l cx c/12	32	cx
248	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml cx c/50	32	cx
249	Metilprednisolona solução injetável 500mg + diluente 8ml cx c/25	100	cx
250	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml cx c/60	72	cx
251	Ocitocina 1ml c/5Ui cx c/50	100	cx
252	Oxacilina 500mg injetavel amp. s/ dil.cx c/100	26	cx
253	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml cx c/12	70	cx
254	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml cx c/100	60	cx
255	Ringer lactato 500ml cx c/24	416	cx
256	Ringer simples 500ml cx c/24	100	cx
257	Solução injetavel glicose 25% 10ml cx c/200	80	cx
258	solução injetável glicose 50% 10ml cx c/200	50	cx
259	Solução fisiologia 0,9% 100ml cx c/ 24	50	cx
260	Solução fisiologia 0,9% 250ml cx c/48	100	cx
261	Solução fisiologia 0,9% 500ml cx c/24	1400	cx
262	Solução glicosada 5% 100ml cx c/24	300	unidade
263	Solução glicosada 5% 250ml cx c/48	250	cx
264	Solução glicosada 5% 500ml cx c/24	500	cx
265	Solução injetável cloreto de potássio 10% 10ml cx c/200	16	cx
266	Solução injetável cloreto de sódio 10% 10ml cx c/200	28	cx
267	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg cx c/50	50	cx
268	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg cx c/50	50	cx
269	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50g	100	unidade
270	Sulfato de atropina solução Injetavel 0,25mg/ml 1ml cx c/100	26	cx
271	Sulfato de magnésio 10% 10ml, ampola cx c/200	10	cx
272	Transamin injetavel 50ml cx c/5	26	cx
	INSTRUMENTOS HOSPITALARES		
273	Medidor de Glicemia Sanguínea	15	unidade
274	Aparelho de pressão adulto: kit fecho, velco e estetoscópio	74	unidade
275	Aparelho nebulizador adulto completo	20	unidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

276	Aparelho nebulizador infantil completo	20	unidade
277	Aparelho detector Fetal MD com Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	14	unidade
278	Oxímetro digital de dedo medidor de saturação	10	unidade
279	Simulador do órgão genital feminino, mostra a secção coronal do útero, evidenciando o corpo e o fundo do útero e o endométrio. Como a parte anterior é transparente, permite a visualização do processo de colocação e remoção do DIU. Confeccionado em PVC especial e acrílico.	10	unidade
280	Termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático	160	unidade
	INSTRUMENTAL CIRURGICO		
281	Afastador de farabeuf extra aço inox (13x 25 mm)	8	par
282	Afastador de farabeuf extra aço inox (15x150 mm)	8	par
283	Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM	10	unidade
284	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	10	unidade
285	Cabo para bisturi aço inox nº 4	40	unidade
286	Caneta autoclave comando pedal similar compatível 3,00	20	unidade
287	Cuba inox redonda 160ml	20	unidade
288	Cuba inox para assepsia 150ml	20	unidade
289	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade
290	Cuba inox rim 740ml	20	unidade
291	Pinça adson (com dente) 12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	20	unidade
292	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	40	unidade
293	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade
294	Pinça anatômica dissecação 20 cm com serrilha em aço inox	16	unidade
295	Pinça anatômica dissecação 16 cm com serrilha em aço inox	30	unidade
296	Pinça anatonica 16 cm dente de rato	30	unidade
297	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	160	unidade
298	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

299	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	20	unidade
300	Pinça backhaus 8 cm p/ campo em aço	20	unidade
301	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	20	unidade
302	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	10	unidade
303	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	10	unidade
304	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	10	unidade
305	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	10	unidade
306	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostatica)	30	unidade
307	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	30	unidade
308	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostatica)	30	unidade
309	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostatica)	30	unidade
310	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade
311	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade
312	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade
313	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade
314	Pinça mixter 22 cm (hemostatica)	10	unidade
315	Pinça mixter 24 cm (hemostatica)	10	unidade
316	Pinça pozzi 24cm para colo uterino	10	unidade
317	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	10	unidade
318	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	20	unidade
319	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	20	unidade
320	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	10	unidade
321	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	20	unidade
322	Pinça coração em aço inox 16 cm	20	unidade
323	Porta agulha para sutura aço inox 12 cm	32	unidade
324	Porta agulha para sutura aço inox 14 cm	40	unidade
325	Porta agulha para sutura aço inox 16 cm	40	unidade
326	Porta agulha para sutura aço inox 18cm	40	unidade
327	Porta agulha para sutura aço inox 25 cm	30	unidade
328	Pinça rochester-pean reta 20 cm reta (hemostatica)	10	unidade
329	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade
330	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	12	unidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

331	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade
332	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	16	unidade
333	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço inox	10	unidade
ATENÇÃO BÁSICA / FARMÁCIA BÁSICA			
334	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos cx c/200	10	cx
335	Ácido fólico 5mg comprimido cx c/100	80	cx
336	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml cx c/50	200	cx
337	Albendazol 400mg comprimido cx c/100	160	cx
338	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml cx c/50	100	cx
339	Amoxicilina 500mg cápsula fracionados cx c/840	100	cx
340	Atenolol 50mg comprimido cx c/600	100	cx
341	Azitromicina 500mg comprimido cx c/500	90	cx
342	Captopril 25mg comprimido cx c/500	400	cx
343	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml cx c/50	100	cx
344	Cefalexina 500mg comprimido cx c/500	100	cx
345	Cimetidina 200mg comprimido cx c/500	80	cx
346	Complexo B comprimido cx c/500	200	cx
347	Complexo B xarope uso oral 100ml cx c/50	40	cx
348	Dexametazona creme 1mg/g tubo c/10g	5000	unidade
349	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml cx c/50	80	cx
350	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml cx c/50	200	cx
351	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml cx c/100	200	cx
352	Dipirona 500mg comprimido cx c/500	200	cx
	Etinilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg cx c/21	20	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

353			
354	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido cx c/450	100	cx
355	Furosemida 40mg comprimido cx c/500	120	cx
356	Glibenclamida 5mg comprimido cx c/400	500	cx
357	Hidroclorotiazida 25mg comprimido cx c/500	800	cx
358	Hidroxido de aluminio suspensão oral 100ml cx c/50	80	cx
359	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml cx c/50	100	cx
360	Ibuprofeno 600mg comprimidos cx c/500	70	cx
361	Ivermectina 6mg embalagem econômica cx c/200	15	cx
362	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimidos cx c/21	20	cx
363	Losartana potassica 50mg comprimido cx 450	800	cx
364	Maleato de enalapril 10mg comprimido cx c/500	200	cx
365	Maleato de enalapril 20mg comprimido cx c/500	500	cx
366	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml cx c/50	40	cx
367	Mebendazol 100mg comprimido cx c/50	40	cx
368	Metformina 850mg comprimido cx c/600	800	cx
369	Metildopa 250mg comprimido cx c/500	20	cx
370	Metildopa 500mg comprimido cx c/500	30	cx
371	Metronidazol 5% creme vaginal com aplicador 50g cx c/50	30	cx
372	Metronidazol 250mg comprimido embalagem econômica cx c/600	40	cx
373	Miconazol creme vaginal 20mg/80g cx c/50	40	cx
374	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g cx c/100	100	cx
375	Nifedipino 10mg comprimido cx c/500	150	cx
376	Nifedipino 20mg comprimido cx c/500	300	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

377	Nistatina solução oral 100.000 50ml cx c/50	10	cx
378	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g cx/50 unid	40	cx
379	Paracetamol 500mg comprimido embalagem econômica cx c/500	80	cx
380	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	80	cx
381	Prednisona 20mg comprimido cx c/100	20	cx
382	Prednisona 5mg comprimido cx c/600	15	cx
383	Propranolol 40mg comprimido cx c/500	60	cx
384	Salbutamol xarope 0.4mg/ml 100ml cx c/50	10	cx
385	Secnidazol 1000mg comprimido cx c/200	40	cx
386	Soro oral 27,9g cx c/50	50	cx
387	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido cx c/200	30	cx
388	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml cx c/50	30	cx
389	Sulfato ferroso 125mg /ml 30ml gts cx c/50	25	cx
390	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica cx c/600	60	cx
391	Vitamina C 200mg/ml gts 20ml cx c/50	30	cx
392	Losartana potassica 50mg + Hidroclorotiazida 25mg cx c/30cpr	100	cx

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base os contratos nº 022/2024, 027/2024, 031/2024, cujos objetos são para fornecimento de medicamentos.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os instrumentos contratuais mencionados em anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município e com base nas cotações de preço realizado pelas secretarias solicitantes, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 9.761.348,15 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde do município, atendendo às demandas emergenciais e programáticas da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução proposta abrange a garantia de medicamentos essenciais para o tratamento de doenças crônicas, agudas, emergenciais e de profilaxia, incluindo antibióticos, analgésicos, medicamentos para hipertensão, diabetes, entre outros. Isso assegura a continuidade do atendimento na rede pública de saúde e a adesão ao tratamento pelos pacientes. Inclui itens como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para suturas, bandagens, entre outros, necessários para a execução de procedimentos médicos e hospitalares diários. O fornecimento regular desses materiais é fundamental para garantir a segurança no atendimento.

A empresa fornecerá insumos para exames de imagem (como filmes e contrastes radiológicos) e reagentes laboratoriais para a realização de exames médicos essenciais ao diagnóstico e acompanhamento do tratamento de diversas condições de saúde. Fornecimento de medicamentos utilizados no tratamento de doenças comuns, como resfriados, doenças respiratórias, doenças endêmicas e outras patologias que afetam a população em geral, além de medicamentos para prevenção e controle de doenças crônicas.

Essa contratação visa otimizar a gestão do sistema de saúde municipal, proporcionando o fornecimento de produtos de qualidade, com preços competitivos, e garantindo que os insumos necessários cheguem às unidades de saúde de maneira pontual, dentro dos padrões exigidos pelas regulamentações sanitárias e de saúde pública. Assim, assegura-se a melhoria da qualidade do atendimento à população e o fortalecimento dos programas de saúde municipais.

Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos itens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de janeiro de 2025.

AMARENE MARIA DE SOUSA
ARRUDA AGUIAR:57658587320

Assinado de forma digital por
AMARENE MARIA DE SOUSA
ARRUDA AGUIAR:57658587320

Amarene Maria De Sousa Arruda Aguiar
Secretária de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA ALEANDRO GONCALVES
PASSARINHO – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO – EPP**, inscrita no CNPJ: 00.795.813/0001-15, sediada na Rua Urbano Santos, nº 50 – Centro, São Raimundo das Mangabeiras /MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0495911620130 SSP MA, e CPF nº 427.785.143-68, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

	INSUMOS HOSPITALARES				V. UNIT	V. TOTAL
13	Almotolia plástico transparente 250ml	250	unidade	labor import	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
64	Fio de polipropileno c/ag nº 0	32	cx c/24	shalon	R\$ 30,00	R\$ 960,00
68	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 1	50	cx c/24	shalon	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
69	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 2	50	cx c/24	shalon	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
71	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 4	5	cx c/24	shalon	R\$ 100,00	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



72	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 5	5	cx c/24	shalon	R\$ 109,00	R\$ 545,00
73	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 0	80	cx c/24	shalon	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
74	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 1	80	cx c/24	shalon	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
75	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 2	80	cx c/24	shalon	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
76	Fio de sutura catgut simples c/ag nº 3	10	cx c/24	shalon	R\$ 85,50	R\$ 855,00
77	Fita metrica emborrachada 1,50mt	40	unidade	carci	R\$ 3,71	R\$ 148,40
78	Fita p/autoclave 19mmx30m	150	unidade	missner	R\$ 4,40	R\$ 660,00
79	Fita para glicotest	200	cx c/50	oncallplus	R\$ 24,52	R\$ 4.904,00
80	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	100	litro	supragel	R\$ 29,25	R\$ 2.925,00
81	Glicerina 1lt	8	cx c/12	farnece	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
82	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	70	unidade	nevoni	R\$ 4,50	R\$ 315,00
83	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	70	unidade	nevoni	R\$ 4,50	R\$ 315,00
84	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 23	70	cx c/100	ciruti	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
85	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 24	60	cx c/100	ciruti	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
86	Luvax cirúrgica estéril nº 7.0 látex	2000	par	medix	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
89	Luvax para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	900	cx c/100	medix	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
90	Luvax para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	900	cx c/100	medix	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
91	Mascara descartável dupla c/elástico	80	cx c/100	labor import	R\$ 6,99	R\$ 559,20
92	Mascara descartável tripla c/elástico	740	cx c/100	labor import	R\$ 6,90	R\$ 5.106,00
93	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	120	frasco	hospdem	R\$ 3,70	R\$ 444,00
94	Óculos de proteção em acrílico incolor: lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.	300	unidade	fenix	R\$ 3,10	R\$ 930,00
95	Papel para ECG 216mmx30mm	50	rolo	bionet	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
98	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	100	pct c/50	pharmartex	R\$ 6,49	R\$ 649,00
99	Scalp agulhado aço inox nº 23g	100	cx c/100	lamedid	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
100	Scalp agulhado aço inox nº 25g	200	cx c/100	labor import	R\$ 23,23	R\$ 4.646,00
101	Scalp agulhado aço inox nº 27g	6	cx c/100	labor import	R\$ 22,30	R\$ 133,80
103	Seringa descartável 10ml c/ag	1300	cx c/250	sr	R\$ 95,62	R\$ 124.306,00
104	Seringa descartável 1ml c/ag	500	cx c/500	sr	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



105	Seringa descartável 20ml c/ag	1300	cx c/250	sr	R\$ 110,23	R\$ 143.299,00
106	Solução de manitol 20% 250ml	18	cx c/48	farmece	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
108	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal nº 8	30	pct c/10	cpl medical	R\$ 6,50	R\$ 195,00
109	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 12	30	pct c/10	lamedid	R\$ 27,63	R\$ 828,90
110	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 14	30	pct c/10	lamedid	R\$ 26,53	R\$ 795,90
111	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias nº 16	40	pct c/10	lamedid	R\$ 23,50	R\$ 940,00
112	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 12	16	pct c/10	medsonda	R\$ 1,20	R\$ 19,20
113	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 14	30	pct c/10	medsonda	R\$ 1,50	R\$ 45,00
114	Sonda naso-gástrica longa látex estéril nº 16	30	pct c/10	medsonda	R\$ 1,29	R\$ 38,70
115	Sonda naso-gástrica longa látex esteril nº 8	16	pct c/10	medsonda	R\$ 1,27	R\$ 20,32
121	Sonda uretral nº 06	20	pct c/10	cpl medical	R\$ 6,50	R\$ 130,00
122	Sonda uretral nº 12	30	pct c/10	cpl medical	R\$ 6,50	R\$ 195,00
123	Sonda uretral nº 14	30	pct c/10	cpl medical	R\$ 6,50	R\$ 195,00
124	Sonda uretral nº 16	40	pct c/10	cpl medical	R\$ 6,50	R\$ 260,00
125	Touca descartável sanfonada c/elástico cor branca	210	cx c/100	medix	R\$ 5,20	R\$ 1.092,00
126	Tubo de látex 200 com 15mts	15	pacote	lemgruber	R\$ 20,36	R\$ 305,40
MATERIAIS DE RAO X						
130	Filme para raio-x 35x43 películas	20	cx c/100	carestream	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
132	Revelador automático de filme raios x 40lts	60	unidade	ibf	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
LABORATÓRIO						
144	Frasco porta lâminas plástico fosco	600	unidade	labor import	R\$ 0,34	R\$ 204,00
145	Glutaraldeido 2% 32 dias 5l	60	unidade	rioquímica	R\$ 68,89	R\$ 4.133,40
148	Kit Bhcg p/gravidez	30	kit c/25	labtest	R\$ 13,85	R\$ 415,50
153	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit	labtest	R\$ 28,53	R\$ 855,90
157	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit	labtest	R\$ 40,23	R\$ 1.206,90
161	Kit proteínas totais 100ml	16	kit	labtest	R\$ 29,90	R\$ 478,40
163	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit	labtest	R\$ 66,50	R\$ 1.596,00
MEDICAMENTOS						
197	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml	80	cx c/100	santisa	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
198	Adrenalina Injetavel 1mg/ml ampola 1ml	12	cx c/100	hipolabor	R\$ 126,36	R\$ 1.516,32
199	Água destilada 10ml	600	cx c/200	farmace	R\$ 65,23	R\$ 39.138,00
200	Aminofilina solução Injetável 240mg/ml 10ml	8	cx c/100	farmace	R\$ 450,36	R\$ 3.602,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



201	Amiodarona injetável 50mg/ml/3ml	10	cx c/100	hipolabor	R\$ 241,00	R\$ 2.410,00
202	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil.	10	cx c/50	blau	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
203	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	35	cx c/50	teuto	R\$ 334,00	R\$ 11.690,00
204	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	20	cx c/50	teuto	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
206	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	20	cx c/100	blau	R\$ 508,00	R\$ 10.160,00
207	Bicarbonato de sódio injetável 10ml	10	cx c/50	farmace	R\$ 28,20	R\$ 282,00
208	Brometo de ipatrópio inalção 0,250mg/ml 20ml	324	frasco	hipolabor	R\$ 1,15	R\$ 372,60
209	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	100	frasco	hipolabor	R\$ 2,49	R\$ 249,00
210	Bromoprida injetável 10mg 2ml	60	cx c/50	hipolabor	R\$ 82,30	R\$ 4.938,00
211	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml	140	cx c/100	teuto	R\$ 155,63	R\$ 21.788,20
212	Cefalotina sódica injetável 1.0g	200	cx c/50	blau	R\$ 188,23	R\$ 37.646,00
213	Ceftriaxona injetável 1g	150	cx c/50	hipolabor	R\$ 246,23	R\$ 36.934,50
215	Cloranfenicol injetável 1g	30	cx c/50	blau	R\$ 189,03	R\$ 5.670,90
216	Cloridrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	40	cx c/40	hypofarma	R\$ 151,23	R\$ 6.049,20
217	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetável 1ml	50	cx c/30	eurofarma	R\$ 172,33	R\$ 8.616,50
218	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	130	cx c/6	uniao química	R\$ 10,23	R\$ 1.329,90
219	Cloridrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml	50	cx c/25	hipolabor	R\$ 120,36	R\$ 6.018,00
220	Cloridrato de lidocaína pomada 20mg/g 30G	80	unidade	pharlab	R\$ 4,50	R\$ 360,00
221	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução injetável	40	cx c/240	santisa	R\$ 136,94	R\$ 5.477,60
222	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml solução injetável 2 ml	50	cx c/50	hypofarma	R\$ 158,26	R\$ 7.913,00
223	Complexo B 2ml solução Injetável	100	cx c/100	hypofarma	R\$ 146,61	R\$ 14.661,00
224	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	200	cx c/100	hipolabor	R\$ 212,48	R\$ 42.496,00
225	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	200	cx c/100	farmace	R\$ 102,92	R\$ 20.584,00
226	Digoxina 0,25mg comprimidos	2	cx c/500	pharlab	R\$ 12,99	R\$ 25,98
227	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	20	cx c/30	germed	R\$ 9,93	R\$ 198,60
228	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml	200	cx c/100	santisa	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
229	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetável	20	cx c/50	hipolabor	R\$ 92,88	R\$ 1.857,60
234	Hidralazina injetáveis 20mg/ml	4	cx/50	cristalia	R\$ 356,07	R\$ 1.424,28
241	Oxacilina 500mg injetável amp. s/ dil.	26	cx c/100	uniao química	R\$ 444,56	R\$ 11.558,56
244	Ringer lactato 500ml	300	cx c/24	farmace	R\$ 70,23	R\$ 21.069,00
245	Ringer simples 500ml	80	cx c/24	farmace	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



246	Solução injetável glicose 25% 10ml	80	cx c/200	farmace	R\$ 17,63	R\$ 1.410,40
247	solução injetável glicose 50% 10ml	50	cx c/200	farmace	R\$ 33,26	R\$ 1.663,00
250	Solução glicosada 5% 100ml	300	unidade	farmace	R\$ 2,69	R\$ 807,00
INSTRUMENTOS HOSPITALARES						
268	Termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático	100	unidade	multilaser	R\$ 8,21	R\$ 821,00
INSTRUMENTAL CIRURGICO						
296	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostatica)	30	unidade	abc	R\$ 24,36	R\$ 730,80
298	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade	abc	R\$ 30,26	R\$ 1.210,40
299	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade	abc	R\$ 27,23	R\$ 816,90
303	Pinça pozzi 24cm para colo uterino	10	unidade	abc	R\$ 49,00	R\$ 490,00
304	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	10	unidade	abc	R\$ 32,00	R\$ 320,00
305	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	20	unidade	abc	R\$ 42,00	R\$ 840,00
307	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	10	unidade	abc	R\$ 37,26	R\$ 372,60
308	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	20	unidade	abc	R\$ 39,69	R\$ 793,80
310	Porta agulha para sutura aço inox 12 cm	32	unidade	abc	R\$ 30,34	R\$ 970,88
312	Porta agulha para sutura aço inox 16 cm	40	unidade	abc	R\$ 32,36	R\$ 1.294,40
313	Porta agulha para sutura aço inox 18cm	40	unidade	abc	R\$ 32,33	R\$ 1.293,20
314	Porta agulha para sutura aço inox 25 cm	30	unidade	abc	R\$ 48,63	R\$ 1.458,90
315	Pinça rochester-pean reta 20 cm reta (hemostatica)	10	unidade	abc	R\$ 59,63	R\$ 596,30
317	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	12	unidade	abc	R\$ 85,36	R\$ 1.024,32
319	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	16	unidade	abc	R\$ 165,36	R\$ 2.645,76
320	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço inox	10	unidade	abc	R\$ 320,36	R\$ 3.203,60
02 - ATENÇÃO BÁSICA						
IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES						
13	Almotolia plástico transparente 250ml	50	unidade	labor import	R\$ 4,10	R\$ 205,00
77	Fita metrica emborrachada 1,50mt	20	unidade	carci	R\$ 3,71	R\$ 74,20
79	Fita para glicotest	40	cx c/50	oncallplus	R\$ 24,52	R\$ 980,80
80	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	20	litro	supragel	R\$ 29,25	R\$ 585,00
81	Glicerina 1lt	2	cx c/12	farmace	R\$ 189,00	R\$ 378,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



82	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	40	unidade	nevoni	R\$ 4,50	R\$ 180,00
83	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	40	unidade	nevoni	R\$ 4,50	R\$ 180,00
84	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 23	40	cx c/100	ciruti	R\$ 19,90	R\$ 796,00
85	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono nº 24	20	cx c/100	ciruti	R\$ 18,90	R\$ 378,00
86	Luvas cirúrgica estéril nº 7.0 látex	1000	par	medix	R\$ 0,89	R\$ 890,00
89	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	580	cx c/100	medix	R\$ 12,50	R\$ 7.250,00
90	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	580	cx c/100	medix	R\$ 12,50	R\$ 7.250,00
91	Mascara descartável dupla c/elástico	20	cx c/100	labor import	R\$ 6,99	R\$ 139,80
92	Mascara descartável tripla c/elástico	320	cx c/100	labor import	R\$ 6,90	R\$ 2.208,00
93	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	50	frasco	hospdem	R\$ 3,70	R\$ 185,00
95	Papel para ECG 216mmx30mm	10	rolo	bionet	R\$ 39,90	R\$ 399,00
98	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	20	pct c/50	pharmartex	R\$ 6,49	R\$ 129,80
99	Scalp agulhado aço inox nº 23g	70	cx c/100	pharmartex	R\$ 19,98	R\$ 1.398,60
100	Scalp agulhado aço inox nº 25g	130	cx c/100	labor import	R\$ 23,23	R\$ 3.019,90
103	Seringa descartável 10ml c/ag	500	cx c/250	sr	R\$ 95,62	R\$ 47.810,00
104	Seringa descartável 1ml c/ag	300	cx c/500	sr	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
105	Seringa descartável 20ml c/ag	500	cx c/250	sr	R\$ 110,23	R\$ 55.115,00
125	Touca descartável sanfonada c/elástico cor branca	100	cx c/100	medix	R\$ 5,20	R\$ 520,00
126	Tubo de látex 200 com 15mts	5	pacote	lemgruber	R\$ 20,36	R\$ 101,80
LABORATÓRIO ATENÇÃO BÁSICA						
137	Escova erival genecologica descartaveis não esteril	16	pct c/100	cral	R\$ 27,80	R\$ 444,80
139	Espéculo vaginal descartaveis não esteril pequeno	600	unidade	cral	R\$ 1,09	R\$ 654,00
140	Espéculo vaginal descartaveis não esteril grande	300	unidade	cral	R\$ 1,29	R\$ 387,00
144	Frasco porta lâminas plástico fosco	300	unidade	labor import	R\$ 0,34	R\$ 102,00
145	Kit Bhcg p/gravidez	18	kit c/25	labtest	R\$ 13,85	R\$ 249,30
154	Kit genecologico tam. P (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina)	2000	kit	labor import	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
155	Kit genecologico tam. M (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina)	3000	kit	labor import	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
156	Kit genecologico tam. G (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina)	1200	kit	labor import	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA						
197	Acido ascorbico injetavel 100mg/ml 5ml	20	cx c/100	santisa	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



199	Água destilada 10ml	200	cx c/200	farmace	R\$ 65,23	R\$ 13.046,00
203	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	10	cx c/50	teuto	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
204	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	8	cx c/50	teuto	R\$ 366,00	R\$ 2.928,00
206	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	8	cx c/100	farmace	R\$ 508,00	R\$ 4.064,00
208	Brometo de ipatrópio inalação 0,250mg/ml 20ml	100	frasco	hipolabor	R\$ 1,15	R\$ 115,00
209	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	64	frasco	hipolabor	R\$ 2,49	R\$ 159,36
210	Bromoprida injetável 10mg 2ml	40	cx c/50	hipolabor	R\$ 82,30	R\$ 3.292,00
211	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml	60	cx c/100	teuto	R\$ 155,63	R\$ 9.337,80
212	Cefalotina sódica injetável 1.0g	50	cx c/50	blau	R\$ 188,23	R\$ 9.411,50
213	Ceftriaxona injetável 1g	50	cx c/50	hipolabor	R\$ 246,23	R\$ 12.311,50
215	Cloranfenicol injetável 1g	10	cx c/50	blau	R\$ 189,03	R\$ 1.890,30
219	Cloridrato de lidocaina injetável 2% s/v c/ 20ml	30	cx c/25	hipolabor	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
220	Cloridrato de lidocaina pomada 20mg/g 30G	32	unidade	pharlab	R\$ 4,50	R\$ 144,00
221	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução injetável	10	cx c/240	santisa	R\$ 136,94	R\$ 1.369,40
223	Complexo B 2ml solução Injetável	50	cx c/100	hypofarma	R\$ 146,61	R\$ 7.330,50
224	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	100	cx c/100	hipolabor	R\$ 212,48	R\$ 21.248,00
225	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	100	cx c/100	farmace	R\$ 102,92	R\$ 10.292,00
227	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	12	cx c/30	germed	R\$ 9,93	R\$ 119,16
228	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml	100	cx c/100	santisa	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
229	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetável	10	cx c/50	hipolabor	R\$ 92,88	R\$ 928,80
244	Ringer lactato 500ml	116	cx c/24	farmace	R\$ 70,23	R\$ 8.146,68
245	Ringer simples 500ml	20	cx c/24	farmace	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
INSTRUMENTOS ATENÇÃO BÁSICA						
266	Termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático	60	unidade	multilaser	R\$ 8,21	R\$ 492,60
ATENÇÃO BÁSICA / FARMACIA BASICA						
321	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	40	cx c/200	imec	R\$ 9,21	R\$ 368,40
322	Ácido fólico 5mg comprimido	80	cx c/100	natulab	R\$ 4,36	R\$ 348,80
323	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	120	cx c/50	prati donaduzzi	R\$ 102,85	R\$ 12.342,00
324	Albendazol 400mg comprimido	160	cx c/100	prati donaduzzi	R\$ 46,76	R\$ 7.481,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



325	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml	80	cx c/50	prati donaduzzi	R\$ 590,40	R\$ 47.232,00
326	Amoxicilina 500mg cápsula fracionados	80	cx c/840	unichem	R\$ 254,40	R\$ 20.352,00
327	Atenolol 50mg comprimido	80	cx c/600	prati donaduzzi	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60
329	Captopril 25mg comprimido	500	cx c/500	prati donaduzzi	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
330	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	60	cx c/50	abl	R\$ 458,08	R\$ 27.484,80
331	Cefalexina 500mg comprimido	80	cx c/500	abl	R\$ 310,23	R\$ 24.818,40
333	Complexo B comprimido	200	cx c/500	natulab	R\$ 25,63	R\$ 5.126,00
335	Dexametazona creme 1mg/g tubo c/10g	5000	unidade	greenpharma	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
337	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml	100	cx c/50	farmace	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
338	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	120	cx c/100	farmace	R\$ 124,56	R\$ 14.947,20
339	Dipirona 500mg comprimido	140	cx c/500	greenpharma	R\$ 75,42	R\$ 10.558,80
341	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido	100	cx c/450	medquimica	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
342	Furosemida 40mg comprimido	120	cx c/500	prati donaduzzi	R\$ 31,16	R\$ 3.739,20
343	Glibenclamida 5mg comprimido	400	cx c/400	geolab	R\$ 15,96	R\$ 6.384,00
344	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	400	cx c/500	medquimica	R\$ 16,21	R\$ 6.484,00
345	Hidroxido de alumínio suspensão oral 100ml	80	cx c/50	imec	R\$ 122,09	R\$ 9.767,20
346	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml	100	cx c/50	natulab	R\$ 85,28	R\$ 8.528,00
347	Ibuprofeno 600mg comprimidos	70	cx c/500	prati donaduzzi	R\$ 114,91	R\$ 8.043,70
						R\$ 1.463.221,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.463.221,90 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:0282306536 por ROMULO COSTA
9 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEANDRO Assinado digitalmente por ALEANDRO GONCALVES
GONCALVES PASSARINHO 42778514368
PASSARINHO DN: CN=, OU=CP-2024, OU=AC SOLUTI MA, ou=, ou=255255-000110, ou=Viceprefeitura, ou=Certificado PF A1, cn=ALEANDRO
42778514368 GONCALVES PASSARINHO 42778514368
Radical: Edição e Assinatura de Documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-05 13:42:02
Para Resgate: Versão: 10.0.1

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fabio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Fabio Ramos da Silva CPF: 009.983.673-46
2 Edinéria da Silva Brito CPF: 086.881.671-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA/ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA/ME, inscrita no CNPJ: 22.140.414/0001-59, sediada na Rua Monte Castelo, nº 69, Jardim São Luis, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Patricio Sousa Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 0323335520062 SESC MA, e CPF nº 039.343.883-02, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
05	Agulha hipodérmica descartáveis 30x0,8	50	cx c/100	labor	R\$ 7,97	R\$ 398,50
07	Agulha descartáveis para raqui spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 1/2	10	cx c/25	cirurgica	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
08	Agulha descartáveis raqui spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 1/2	35	cx c/25	cirurgica	R\$ 277,87	R\$ 9.725,45
09	Agulha descartáveis raqui spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	35	cx c/25	cirurgica	R\$ 187,00	R\$ 6.545,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



10	Alcool gel 1lt	50	cx c/12	rioquímica	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
14	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,00mt	60	pc c/12	ortom	R\$ 9,58	R\$ 574,80
15	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,80mt	60	pc c/12	ortom	R\$ 16,47	R\$ 988,20
18	Atadura gessada rápida 10cmx3mt	50	cx c/20	cremer	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
19	Atadura gessada rápida 15cmx3mt	50	cx c/20	cremer	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
20	Atadura gessada rápida 20cmx4mt	50	cx c/20	cremer	R\$ 129,98	R\$ 6.499,00
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	30	rolo	bio textil	R\$ 79,30	R\$ 2.379,00
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	22	rolo	bio textil	R\$ 267,40	R\$ 5.882,80
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	52	rolo	bio textil	R\$ 447,80	R\$ 23.285,60
29	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos infantil	500	unidade	medsonda	R\$ 1,80	R\$ 900,00
31	Cateter periférico intravenoso 18g	30	cx c/100	labor	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
34	Clamps umbilical	16	pct c/100	kolplast	R\$ 64,49	R\$ 1.031,84
38	Detergente enzimático 1lt	50	cx c/12	rioquímica	R\$ 338,99	R\$ 16.949,50
39	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	20	unidade	med sharp	R\$ 11,19	R\$ 223,80
40	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	20	unidade	med sharp	R\$ 14,99	R\$ 299,80
41	Dreno penrose estéril látex nº 2	16	pct c/12	cirurgica	R\$ 45,59	R\$ 729,44
42	Dreno penrose estéril látex nº 3	16	pct c/12	cirurgica	R\$ 69,35	R\$ 1.109,60
43	Equipo macro gotas simples	3000	unidade	labor	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
44	Equipo micro gotas simples	500	unidade	labor	R\$ 1,60	R\$ 800,00
45	Equipo para transfusão de sangue	200	unidade	cremer	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
48	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 0	40	cx c/36	brasuture	R\$ 314,86	R\$ 12.594,40
49	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 1	40	cx c/36	brasuture	R\$ 339,70	R\$ 13.588,00
50	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 2	40	cx c/36	brasuture	R\$ 619,99	R\$ 24.799,60
51	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3	100	cx c/36	brasuture	R\$ 589,00	R\$ 58.900,00
53	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 1	30	cx c/24	shalon	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
54	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 2	30	cx c/24	shalon	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
55	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 0	30	cx c/24	shalon	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
56	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 1	30	cx c/24	shalon	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
57	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 2	30	cx c/24	shalon	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
65	Fio de polipropileno c/ag nº 1	32	cx c/24	bioline	R\$ 69,99	R\$ 2.239,68
66	Fio de polipropileno c/ag nº 2	32	cx c/24	bioline	R\$ 66,99	R\$ 2.143,68
67	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 0	50	cx c/24	shalon	R\$ 98,99	R\$ 4.949,50
70	Fio de sutura catgut cromado c/ag nº 3	10	cx c/24	shalon	R\$ 109,99	R\$ 1.099,90
87	Luvas cirúrgica estéril nº 7.5 látex	4000	par	robisa	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
88	Luvas cirúrgica estéril nº 8 látex	1000	par	robisa	R\$ 0,87	R\$ 870,00
96	Papel para ECG 80mmx30mm	60	rolo	biomed	R\$ 18,59	R\$ 1.115,40
97	Saco de lixo leitoso 100 litros	40	pct c/100	descarbox	R\$ 59,99	R\$ 2.399,60
102	Seringa descartável 5ml c/ag	1300	cx c/500	saldanha	R\$ 123,22	R\$ 160.186,00
107	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal nº 6	30	pct c/10	biomedica	R\$ 5,99	R\$ 179,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



116	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 08	16	pct c/10	medsonda	R\$ 4,98	R\$ 79,68
117	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 12	16	pct c/10	medsonda	R\$ 6,78	R\$ 108,48
118	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 14	16	pct c/10	medsonda	R\$ 7,44	R\$ 119,04
119	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 16	30	pct c/10	medsonda	R\$ 7,84	R\$ 235,20
120	Sonda retal plástica esteril n° 14	16	pct c/10	medsonda	R\$ 10,44	R\$ 167,04
MATERIAIS DE RAO X						
127	Filme para raio-x 18x24 películas	20	cx c/100	fujifilm	R\$ 119,99	R\$ 2.399,80
129	Filme para raio-x 30x40 películas	20	cx c/100	fujifilm	R\$ 329,00	R\$ 6.580,00
131	Fixador automático para raios x 40lts	60	unidade	polidental	R\$ 369,99	R\$ 22.199,40
LABORATÓRIO						
133	Água destilada para autoclave 5lt	100	unidade	asfer	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
134	Dialise 3 CF 500ml	80	unidade	diagno	R\$ 136,59	R\$ 10.927,20
135	Diaton DS 20l	60	unidade	diagno	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
143	Fixador citológico 100ml	80	frasco	kolplast	R\$ 10,95	R\$ 876,00
175	Papel impressora. Bioplus 2000	40	unidade	bioplus	R\$ 3,26	R\$ 130,40
177	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade	cral artigos	R\$ 252,30	R\$ 2.523,00
186	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade	cral artigos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
195	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	1500	unidade	cral artigos	R\$ 0,46	R\$ 690,00
196	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	1500	unidade	cral artigos	R\$ 0,49	R\$ 735,00
MEDICAMENTOS						
205	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável	20	cx c/50	blau	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
231	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	160	cx c/100	caixa	R\$ 143,94	R\$ 23.030,40
232	Gluconato de calcio 10% 100mg/ml 10ml	12	cx c/100	halex	R\$ 211,22	R\$ 2.534,64
233	Heparina sod. 5.000ui amp/0,25	36	cx c/25	cristalia	R\$ 164,28	R\$ 5.914,08
237	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	32	cx c/50	união	R\$ 82,14	R\$ 2.628,48
238	Metilprednisolona solução injetável 500mg + diluente 8ml	100	cx c/25	blau	R\$ 352,03	R\$ 35.203,00
242	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	70	cx c/12	sanofi	R\$ 595,08	R\$ 41.655,60
253	Solução injetável cloreto de potássio 10% 10ml	16	cx c/200	farmace	R\$ 97,00	R\$ 1.552,00
254	Solução injetável cloreto de sódio 10% 10ml	28	cx c/200	farmace	R\$ 140,81	R\$ 3.942,68
257	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50gr	80	unidade	nativita	R\$ 7,81	R\$ 624,80
258	Sulfato de atropina solução Injetável 0,25mg/ml 1ml	26	cx c/100	farmace	R\$ 93,87	R\$ 2.440,62
259	Sulfato de magnésio 10% 10ml, ampola	10	cx c/200	samtec	R\$ 243,70	R\$ 2.437,00
INSTRUMENTOS HOSPITALARES						
261	Medidor de Glicemia Sanguínea	10	unidade	socinter	R\$ 60,88	R\$ 608,80
263	Aparelho nebulizador adulto completo	10	unidade	accumed	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



INSTRUMENTAL CIRURGICO						
269	Afastador de farabeuf extra aço inox (13x 25 mm)	8	par	richards	R\$ 19,42	R\$ 155,36
274	Caneta autoclave comando pedal similar compatível 3,00	20	unidade	similar	R\$ 499,99	R\$ 9.999,80
277	Cuba inox rim 740ml	20	unidade	metalurgica	R\$ 57,06	R\$ 1.141,20
279	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	40	unidade	cicarelli	R\$ 39,26	R\$ 1.570,40
280	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade	cicarelli	R\$ 44,56	R\$ 891,20
281	Pinça anatômica dissecação 20 cm com serrilha em aço inox	16	unidade	cicarelli	R\$ 26,96	R\$ 431,36
282	Pinça anatômica dissecação 16 cm com serrilha em aço inox	30	unidade	cicarelli	R\$ 17,34	R\$ 520,20
283	Pinça anatonica 16 cm dente de rato	30	unidade	cicarelli	R\$ 17,34	R\$ 520,20
284	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	160	unidade	cicarelli	R\$ 22,30	R\$ 3.568,00
285	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade	cicarelli	R\$ 46,38	R\$ 556,56
286	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	20	unidade	cicarelli	R\$ 30,33	R\$ 606,60
287	Pinça backhaus 8 cm p/ campo em aço	20	unidade	cicarelli	R\$ 25,30	R\$ 506,00
289	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	10	unidade	cicarelli	R\$ 35,72	R\$ 357,20
290	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	10	unidade	cicarelli	R\$ 45,99	R\$ 459,90
291	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	10	unidade	cicarelli	R\$ 27,19	R\$ 271,90
292	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	10	unidade	cicarelli	R\$ 28,69	R\$ 286,90
293	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostatica)	30	unidade	cicarelli	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
295	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostatica)	30	unidade	cicarelli	R\$ 23,55	R\$ 706,50
297	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade	cicarelli	R\$ 30,99	R\$ 929,70
300	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade	cicarelli	R\$ 32,60	R\$ 1.304,00
301	Pinça mixer 22 cm (hemostatica)	10	unidade	cicarelli	R\$ 114,88	R\$ 1.148,80
302	Pinça mixer 24 cm (hemostatica)	10	unidade	cicarelli	R\$ 131,78	R\$ 1.317,80
306	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	20	unidade	cicarelli	R\$ 49,98	R\$ 999,60
309	Pinça coração em aço inox 16 cm	20	unidade	cicarelli	R\$ 36,95	R\$ 739,00
311	Porta agulha para sutura aço inox 14 cm	40	unidade	cardio	R\$ 35,12	R\$ 1.404,80
316	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade	abc instrumentos	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20
318	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade	abc instrumentos	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20
02 - ATENÇÃO BÁSICA						
IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES						
05	Agulha hipodérmica descartáveis 30x0,8	30	cx c/100	labor	R\$ 7,97	R\$ 239,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



10	Alcool gel 1lt	50	cx c/12	rioquímica	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	20	rolo	bio textel	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	10	rolo	bio textel	R\$ 267,40	R\$ 2.674,00
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	20	rolo	bio textel	R\$ 447,80	R\$ 8.956,00
38	Detergente enzimático 1lt	30	cx c/12	rioquímica	R\$ 338,99	R\$ 10.169,70
87	Luvas cirúrgica esteril nº 7.5 látex	2000	par	robisa	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
88	Luvas cirúrgica esteril nº 8 látex	140	par	robisa	R\$ 0,87	R\$ 121,80
96	Papel para ECG 80mmx30mm	20	rolo	biomed	R\$ 18,59	R\$ 371,80
97	Saco de lixo leitoso 100 litros	10	pct c/100	descarbox	R\$ 59,99	R\$ 599,90
102	Seringa descartável 5ml c/ag	500	cx c/500	saldanha	R\$ 123,22	R\$ 61.610,00
LABORATÓRIO ATENÇÃO BÁSICA						
136	Espátulas de Ayres não esteril madeira	16	pct c/100	kasvi	R\$ 6,47	R\$ 103,52
138	Espéculo vaginal descartáveis não esteril médio	600	unidade	kolplast	R\$ 1,09	R\$ 654,00
143	Fixador citológico 100ml	40	frasco	kolplast	R\$ 10,95	R\$ 438,00
195	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	500	unidade	cral artigos	R\$ 0,46	R\$ 230,00
196	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	500	unidade	cral artigos	R\$ 0,49	R\$ 245,00
MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA						
205	Benzilpenicilina potássica 5:000.000 ui pó injetável	8	cx c/50	blau	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
231	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	40	cx c/100	nova farma	R\$ 143,94	R\$ 5.757,60
257	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50gr	20	unidade	nativita	R\$ 7,81	R\$ 156,20
INSTRUMENTOS ATENÇÃO BÁSICA						
261	Medidor de Glicemia Sanguínea	5	unidade	socinter	R\$ 60,88	R\$ 304,40
263	Aparelho nebulizador adulto completo	10	unidade	accumed	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00
ATENÇÃO BÁSICA / FARMÁCIA BÁSICA						
328	Azitromicina 500mg comprimido	90	cx c/500	laboratório	R\$ 299,99	R\$ 26.999,10
332	Cimetidina 200mg comprimido	40	cx c/500	laboratório	R\$ 354,25	R\$ 14.170,00
334	Complexo B xarope uso oral 100ml	40	cx c/50	sem s/a	R\$ 188,19	R\$ 7.527,60
336	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml	60	cx c/50	farmace	R\$ 2,84	R\$ 170,40
340	Etinilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg	60	cx c/21	indústria	R\$ 11,27	R\$ 676,20
348	Ivermectina 6mg embalagem econômica	30	cx c/200	vitamedic	R\$ 89,68	R\$ 2.690,40
349	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimidos	60	cx c/21	biolab	R\$ 9,30	R\$ 558,00
352	Maleato de enalapril 20mg comprimido	180	cx c/500	legrand	R\$ 29,21	R\$ 5.257,80
353	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml	40	cx c/50	geolab	R\$ 42,78	R\$ 1.711,20
354	Mebendazol 100mg comprimido	40	cx c/50	belfar	R\$ 14,08	R\$ 563,20
356	Metildopa 250mg comprimido	30	cx c/500	sem s/a	R\$ 395,30	R\$ 11.859,00
363	Nifedipino 20mg comprimido	60	cx c/500	medquímica	R\$ 70,40	R\$ 4.224,00
372	Secnidazol 1000mg comprimido	60	cx c/200	prati	R\$ 147,34	R\$ 8.840,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



375	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml	60	cx c/50	prati	R\$ 221,41	R\$ 13.284,60
376	Sulfato ferroso 125mg /ml 30ml gts	40	cx c/50	belfar	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00
378	Vitamina C 200mg/ml gts 20ml	60	cx c/50	medquimica	R\$ 74,98	R\$ 4.498,80
						R\$ 837.289,93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 837.289,93 (Oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230653
69

Assinado de forma digital
por ROMULO COSTA
ARRUDA:028230653149

ROMULO COSTA ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

J P A JUNIOR COM.
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2214041400

Assinado de forma digital
por J P A JUNIOR COM.
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:22140414000159
Dados: 2024.02.05

J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA/ME

CNPJ: 22.140.414/0001-59

BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Edinéria da Silva Brito CPF: 026.881.671-97
- 2 Rubens Moura Fernandes CPF: 051.816.683-05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA/EPP, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73, sediada na Rua 21, nº 12, Quadra 256 Lote 12, Santo Amaro, Balsas /MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 0001090236996 SESP-MA e CPF: 147.468.753-91, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
01	Abaixador de língua (espátula ayres) de madeira descartável	100	pct c/100	estilo	R\$ 4,25	R\$ 425,00
02	Água oxigenada 1lt	200	litro	rioquímica	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
03	Agulha hipodérmica descartáveis 13x0,45	50	cx c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 311,50
04	Agulha hipodérmica descartáveis 25x0,7	40	cx c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 249,20
06	Agulha hipodérmica descartáveis 40x1,2	50	cx c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 311,50
12	Algodão hidrófilo rolo 500gr	160	unidade	creme	R\$ 13,56	R\$ 2.169,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



16	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	3930	pc c/12	biotextil	R\$ 10,98	R\$ 43.151,40
17	Atadura de crepe 20cmx1,80mt	4000	pc c/12	biotextil	R\$ 13,17	R\$ 52.680,00
22	Bobina para esterilização 15cmx100mt	40	rolo	medigauze	R\$ 98,57	R\$ 3.942,80
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	14	rolo	medigauze	R\$ 98,99	R\$ 1.385,86
26	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	500	unidade	medix	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	6	cx c/10	convatec	R\$ 12,34	R\$ 74,04
28	Campo operatório 45x50 27g	150	pct c/50	anapolis	R\$ 46,67	R\$ 7.000,50
30	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos 110cm adulto	1000	unidade	biosani	R\$ 0,98	R\$ 980,00
32	Cateter periférico intravenoso 22g	120	cx c/100	tkl	R\$ 59,98	R\$ 7.197,60
33	Cateter periférico intravenoso 24g	160	cx c/100	tkl	R\$ 63,56	R\$ 10.169,60
35	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	150	cx c/20	flexpell	R\$ 187,98	R\$ 28.197,00
37	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7.5x7.5cm	15	pct c/500	biotextil	R\$ 18,98	R\$ 284,70
46	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	80	cx c/24	misner	R\$ 234,00	R\$ 18.720,00
47	Extensor para infusão multi vias 02 vias	20	cx c/40	medix	R\$ 48,23	R\$ 964,60
60	Fio de nylon c/ag nº 2	60	cx c/24	supermedy	R\$ 24,56	R\$ 1.473,60
61	Fio de nylon c/ag nº 3	100	cx c/24	supermedy	R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
62	Fio de nylon c/ag nº 4	40	cx c/24	supermedy	R\$ 23,67	R\$ 946,80
MATERIAIS DE RAO X						
128	Filme para raio-x 24x30 películas	20	cx c/100	ibf	R\$ 213,24	R\$ 4.264,80
LABORATÓRIO						
167	Lâminas para microscopio ponta fosca	180	cx c/50	adlin	R\$ 4,15	R\$ 747,00
168	Lâminas ponta fosca	16	cx c/100	adlin	R\$ 6,78	R\$ 108,48
169	Lanceta teste do pezinho	20	cx c/100	g-tech	R\$ 2,87	R\$ 57,40
188	Reag. vdrl 1x5,5ml	20	unidade	winner	R\$ 14,67	R\$ 293,40
189	Soro anti - A 10ml	16	frasco	ebram	R\$ 8,78	R\$ 140,48
190	Soro anti - B 10ml	16	frasco	ebram	R\$ 8,90	R\$ 142,40
191	Soro anti D 10ml	16	frasco	ebram	R\$ 17,67	R\$ 282,72
193	Tubo capilar s/ heparina 500 und	16	kit	perfecta	R\$ 14,56	R\$ 232,96
MEDICAMENTOS						
230	Furosemida 20mg solução Injetável 2ml	40	cx c/100	hypofarma	R\$ 74,56	R\$ 2.982,40
235	Iodo polividona tópico 10% 1l	32	cx c/12	farmax	R\$ 276,54	R\$ 8.849,28
236	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l	32	cx c/12	farmax	R\$ 386,78	R\$ 12.376,96
239	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	52	cx c/60	farmace	R\$ 224,50	R\$ 11.674,00
240	Ocitocina 1ml c/5Ui	100	cx c/50	u. quimica	R\$ 127,89	R\$ 12.789,00
243	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	40	cx c/100	hipolabor	R\$ 67,89	R\$ 2.715,60
248	Solução fisiologia 0,9% 250ml	100	cx c/48	farmace	R\$ 127,89	R\$ 12.789,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



249	Solução fisiologia 0,9% 500ml	1400	ex c/24	hallexistar	R\$ 63,45	R\$ 88.830,00
251	Solução glicosada 5% 250ml	250	ex c/48	hallexistar	R\$ 63,76	R\$ 15.940,00
252	Solução glicosada 5% 500ml	500	ex c/24	farmace	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
255	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	35	ex c/50	blau	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
256	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	35	ex c/50	teuto	R\$ 260,00	R\$ 9.100,00
260	Transamin injetável 50ml	26	ex c/5	zydus	R\$ 25,00	R\$ 650,00
INSTRUMENTOS HOSPITALARES						
262	Aparelho de pressão adulto: kit fecho, velco e estetoscópio	50	unidade	premium	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
02 - ATENÇÃO BÁSICA						
IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES						
01	Abaixador de língua (espátula ayres) de madeira descartável	80	pct c/100	estilo	R\$ 4,25	R\$ 340,00
02	Água oxigenada 1lt	200	litro	rioquímica	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
03	Agulha hipodérmica descartáveis 13x0,45	30	ex c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 186,90
04	Agulha hipodérmica descartáveis 25x0,7	30	ex c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 186,90
06	Agulha hipodérmica descartáveis 40x1,2	30	ex c/100	medix	R\$ 6,23	R\$ 186,90
12	Algodão hidrófilo rolo 500gr	60	unidade	creme	R\$ 13,56	R\$ 813,60
16	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	70	ex c/100	biotextil	R\$ 10,98	R\$ 768,60
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	10	rolo	medigauze	R\$ 98,99	R\$ 989,90
35	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	50	ex c/20	medigauze	R\$ 187,98	R\$ 9.399,00
37	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7,5x7,5cm	5	pct c/50	biotextil	R\$ 18,98	R\$ 94,90
46	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	50	ex c/24	misner	R\$ 234,00	R\$ 11.700,00
60	Fio de nylon c/ag nº 2	30	ex c/24	supermedy	R\$ 24,56	R\$ 736,80
61	Fio de nylon c/ag nº 3	30	ex c/24	supermedy	R\$ 23,67	R\$ 710,10
62	Fio de nylon c/ag nº 4	20	ex c/24	supermedy	R\$ 23,67	R\$ 473,40
LABORATÓRIO ATENÇÃO BÁSICA						
168	Lâminas ponta fosca	16	ex c/100	adlin	R\$ 6,78	R\$ 108,48
MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA						
230	Furosemida 20mg solução Injetável 2ml	20	ex c/100	hypofarma	R\$ 74,56	R\$ 1.491,20
239	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	20	ex c/60	farmace	R\$ 224,50	R\$ 4.490,00
243	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	20	ex c/100	hipolabor	R\$ 67,89	R\$ 1.357,80
255	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	15	ex c/50	blau	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
256	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	15	ex c/50	teuto	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	INSTRUMENTOS ATENÇÃO BÁSICA					
262	Aparelho de pressão adulto: kit fecho, velco e estetoscópio	24	unidade	premium	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
	ATENÇÃO BÁSICA / FARMÁCIA BÁSICA					
350	Losartana potássica 50mg comprimido	80	cx 450	prati	R\$ 29,99	R\$ 2.399,20
351	Maleato de enalapril 10mg comprimido	100	cx c/500	medquímica	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
355	Metformina 850mg comprimido	200	cx c/600	prati donaduzzi	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
357	Metildopa 500mg comprimido	40	cx c/500	sanval	R\$ 792,07	R\$ 31.682,80
358	Metronidazol 5% creme vaginal com aplicador 50g	60	cx c/50	prati donaduzzi	R\$ 360,00	R\$ 21.600,00
359	Metronidazol 250mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/600	prati donaduzzi	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
360	Miconazol creme vaginal 20mg/80g	60	cx c/50	prati donaduzzi	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
361	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g	100	cx c/100	prati donaduzzi	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
362	Nifedipino 10mg comprimido	32	cx c/500	neoquímica	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
365	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g C/50 unid	60	cx c/50	greenpharma	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
366	Paracetamol 500mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/500	prati donaduzzi	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
367	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	80	cx c/100	farmace	R\$ 61,61	R\$ 4.928,80
368	Prednisona 20mg comprimido	20	cx c/600	neoquímica	R\$ 21,00	R\$ 420,00
369	Prednisona 5mg comprimido	20	cx c/600	sanval	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
371	Salbutamol xarope 0.4mg/ml 100ml	60	cx c/50	natulab	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
373	Soro oral 27,9g	40	cx c/50	natulab	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
377	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/600	natulab	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
						R\$ 665.750,46

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 665.750,46** (Seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplimento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BENEDITO MARTINS

ROCHA:14746875391

Assinado de forma digital por

BENEDITO MARTINS

ROCHA:14746875391

Dados: 2024.02.05 12:50:57 -03'00'

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA/EPP

CNPJ: 10.749.855/0001-73

BENEDITO MARTINS ROCHA

RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fabio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA

CPF: 009.983.673-46

PORTARIA Nº 039/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Edinéria da Silva Brito CPF: 026.881.671-97
2. Rebeca Moura Fernandes CPF: 051.816.683-05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ROMULO COSTA ARRUDA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente a Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, durante o exercício financeiro de 2025.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes